

## AUTORIZAÇÃO – RESTIUIÇÃO DO IMPOSTO DO IR SOBRE RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE

Autorização que é concedida à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAJUSTRA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na SCRS 506, Lotes 06/07, bloco B, loja 01, entrada 43, Brasília – DF, CEP 70350-525, inscrita no CNPJ sob n.º 04.435.721/0001-85, onde receberá todas as intimações, em conformidade com as disposições estatutárias da entidade, para representar em juízo ou fora dele o associado abaixo assinado, visando à defesa dos seus interesses em relação à execução individual do título executivo formado na Ação Coletiva nº 0022862-96.2011.4.01.3400, podendo, para tanto, contratar o escritório IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C regularmente inscrito junto à OAB/DF sob o nº 876/03-S/C, para promover a referida medida, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, fazer acordos, transigir, renunciar, dar e receber quitação, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do mandato, inclusive executar o julgado.

Concedo, ainda, autorização para que se promova o desconto em folha de pagamento ou a expedição em separado do precatório ou da RPV dos valores devidos a título de honorários contratuais equivalente a 10% (dez por cento) incidentes sobre os valores recebidos.

NOME:					
NACIONALIDADE:					
RG. N.°:		ÓRGÃO EMISSOR	·		
CPF:	MATRÍC	ULA:	_TRT	_ (Região) OU (_	) TST
ENDEREÇO					
BAIRRO:		CIDADE:			
UF: CEP:		TELEFONE:	()		
EMAIL:					
Ві	rasília - DF,	de	d	le 2020.	
		OUTORGANTE			